**VOTAÇÕES NOMINAIS QUANDO CABIVEIS**

**PROJETO DE LEI Nº 092 /2023.**

Cria Função Gratificada dentro do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, de que trata o Art. 52 da Lei Municipal nº 1.412/2014, que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Novo Barreiro RS, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta, cria os cargos de provimento em comissão e funções de confiança e dá outras providências*” e dá outras providências. DIA 13/11/2023

* **Votos contrários Vereadores (as):**

Claudemir Antonio Nunes Andriolli (PP)

Erivelton Eliseu Jahn (PP)

Paulo Cesar Klein (PT)

Marlene Maciel Furini (PT)

Joelso Onsi Zini (PDT)

* **Votos favoráveis Vereadores (as):**

Pedro Adriano de Lima (PTB)

Mariela Carla Rossetto (PCDOB)

Clecy Salete Blau (PTB)